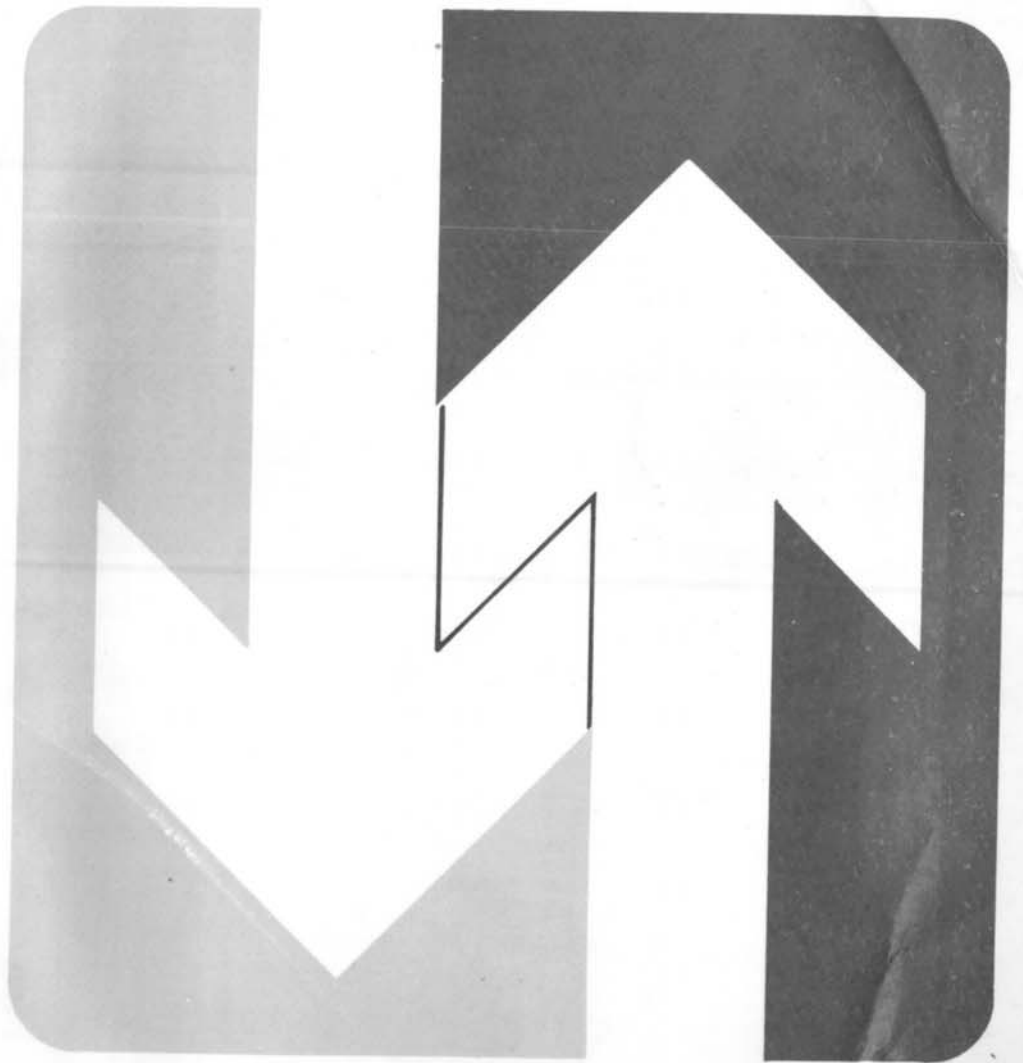


# ANAIIS



3º CONGRESSO  
BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA  
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

02

Este tema oferece, para o expositor, uma grande vantagem: inexistindo qualquer política brasileira de arquivos evita-se uma longa apresentação e não se cansa o auditório por se falar demasiado.

À guisa de introdução, convém transcrever o conceito de “política nacional”, divulgado em trabalho do Ministério de Educação e Cultura (1): “a arte de estabelecer os objetivos nacionais mediante a interpretação dos anseios nacionais, e de orientar a conquista ou preservação daqueles objetivos”.

Uma vez que em matéria de arquivos prevalece a total desorientação e, mais ainda, uma deplorável negligência, a conclusão óbvia é aquela já referida, ou seja, em nosso país, infelizmente, não há uma política nacional de arquivos.

Esta, aliás, tem sido a principal meta da Associação dos Arquivistas Brasileiros, um dos motivos da sua criação e também a inspiração para sua luta cotidiana.

### **Impulsos do Desenvolvimento Arquivístico no Brasil**

Desde que nosso país se tornou independente encontram-se referências aos arquivos. E data de 1838 o estabelecimento do Arquivo Nacional, que vem existindo — ou melhor, sobrevivendo — na medida da compreensão ou da incompetência de várias gerações de governantes, até nossos dias, não “deitado em berço esplêndido” e muito menos “eternamente” (a não ser que se lhe dedique muitos cuidados e recursos).

Não cabe focar aqui a história dos arquivos públicos neste século e meio, mas tão-somente o que se refere às últimas décadas, especialmente após a Segunda Guerra Mundial.

O fato digno de realce foi a administração que aos fins dos anos 50 e princípios de 60, sacudiu o campo dos arquivos, começando por elaborar um relatório franco, mostrando sem subterfúgios, sem falsas colocações, tudo de verdadeiro, de lamentável realidade, que existia então. (2)

A seguir, essa mesma administração tratou de ampliar a incipiente bibliografia especializada em arquivos, através de publicações técnicas de alto valor e ainda plenas de atualidade, lançando traduções selecionadas com estudo e textos oficiais.

Trouxe, ainda, especialistas estrangeiros, da categoria de Schellenberg (americano) e Boullier de Branche (francês), que lecionaram cursos e realizaram observações e trabalhos de importância.

Portanto, foi no período que a matéria ganhou uma nova dimensão, já se clamando, desde aí, por um Sistema Nacional de Arquivos, cujo anteprojeto foi até elaborado.

Depois, conseqüência da escolha política e, em geral, inconveniente, de seus diretores, um novo tempo de remanso, de marasmo, de regressão, se instalou.

Mas já existiam sementes lançadas, que germinavam lentamente e iriam desabrochar em movimentos de defesa, de esclarecimento, de proteção ao patrimônio documental do país e a toda uma situação que marginalizava os arquivos e o profissional que neles devia trabalhar. Surgiu a Associação dos Arquivistas Brasileiros para continuar falando forte e pedindo, com coragem e insistência, o que os nossos arquivos precisam realmente. Denunciando. Incomodando. Desnecessário será falar sobre a ação da entidade já que todos os presentes a este Congresso são, de alguma forma, participantes de seu desenvolvimento, anseios, lutas e esperanças.

### **Tendências e Possibilidades**

Se de concretamente feito neste campo há um mínimo, resta todo um enorme trabalho, um universo de providências, de realizações a efetivar. Isso não deve, todavia, levar ao desânimo mas, pelo contrário, se constituir em motivação, desafio. Cumpre ter sempre presente a obrigação das gerações atuais para com aquelas que lhes virão suceder, e a necessidade de se preparar as bases para um mundo sempre e sempre melhor.

Das tendências internacionais em matéria de arquivo, uma, o NATIS, é objeto de outra comunicação, motivo por que reservamos ao outro expositor as devidas considerações.

Em se tratando de enfoque, atualmente a maior ênfase é dada a uma visão abrangente da matéria, isto é, os arquivos compreendem os documentos desde o seu aparecimento e, ainda mais, se interessam até mesmo pelas circunstâncias que se referem ao controle da sua produção. E daí por diante, continua sendo matéria arquivística, a guarda, acesso e definição do prazo de existência daqueles documentos. É a única maneira científica de se dominar a crescente massa documental característica de nossos dias.

Tal procedimento, a administração dos arquivos correntes, merece e reclama a atenção dos especialistas por ser a forma racional para deter essa avalanche cada vez maior da documentação arquivística. Previne-se, assim, os problemas decorrentes, principalmente para utilização futura, como fonte histórica, fazendo com que o pesquisador não venha a se perder num montão descontrolado de papéis, grande parte dos quais, de mera rotina administrativa.

Mas entre nós se continua sustentando a mesma tônica superada, antiga, inconveniente, que só justifica o arquivo para e pela História.

A própria idéia central deste Congresso é “Arquivo e Cultura”, esta última interpretada, porém, estritamente como História.

É claro que ninguém poderá se opor a esta interação. O arquivo terá sempre, não importa onde seja, como função das mais nobilitantes, o papel de representar um elo, uma ponte entre o passado, o presente e o futuro. Concepção válida em suas justificativas, porém, falha em seu entendimento e aplicação.

Sucede, que em matéria técnica de arquivo, não se pode esquecer que ele é criado, deriva, em primeiro lugar, e tem como função principal, servir às administrações de que é uma expressão, um reflexo e instrumento. Só depois, cumpridos os motivos de sua produção, esgotadas as causas primeiras que determinaram a existência dos documentos, de tudo aquilo enfim que explica o próprio arquivo, vai ele servir, fundamentalmente, para a pesquisa — histórica e outras tantas também úteis e valiosas.

Então, conquanto a História seja uma razão muito plausível para o arquivo, só isso, ao invés de valorizá-lo tem trazido prejuízo e pouco caso. Nosso país, como é notório, não se destaca em absoluto por uma forte tradição de amor e respeito à pesquisa histórica, de apreço às nossas tradições, aquilo que representa a História na sua mais ampla dimensão.

Agora mesmo, como exemplo, trouxe a Reforma Universitária um grande incentivo para a pesquisa nos cursos, inclusive, de pós-graduação, na carreira do magistério, etc. As atividades universitárias, em suas diversas modalidades, passam a ser desenvolvidas tendo em vista a integração indissociável do ensino e da pesquisa. E que condições foram preparadas para o exercício desta pesquisa? Melhoraram-se os arquivos? Foram destacados e aplicados os recursos indispensáveis para o seu aproveitamento? A pesquisa histórica pode ter o avanço, o incremento, a nacionalização que precisa sem que, ao mesmo tempo, tenha o seu campo de trabalho por excelência, os arquivos, satisfatoriamente organizados e em funcionamento? Não, positivamente não.

E se outra mentalidade, mais esclarecida e adiantada, vier a prevalecer, não deve unicamente encarar o arquivo como apoio da História. Será insistir numa concepção míope que, vale repetir, nada trouxe de vantagem até hoje para os arquivos e, conseqüentemente, para a própria História.

O fluxo total da documentação tem que ser encarado com interesse e cuidado reconhecendo-se a importância imanente a esse aspecto. Os arquivos correntes, quando administrados racionalmente, preservam para a pesquisa histórica, de forma ordenada e acessível, o que realmente tem valor para a sua elaboração.

Não adianta tão-somente se procurar sótãos e porões, lugares empoeirados cheios de documentos e trabalhar em cima daquilo, esquecendo que a produção dos documentos é igualmente importante e merece particular atenção. para se evitar, justamente, que existam sótãos, porões e lugares empoeirados cheios de documentos.

Está na avaliação e seleção do material o trabalho mais valioso do arquivista, tarefa e missão que ele tem que assumir e executar. Ele, o

profissional a quem incumbe a decisão sobre a vida e morte dos documentos. Mas que vai atuar com responsabilidade, critério e competência.

Outros três aspectos fundamentais — tendências e possibilidades — apresenta a matéria arquivística aqui no Brasil e, de um modo geral, a América Latina: a formação, a regulamentação da profissão e a legislação nacional de arquivo. Justamente os três temas de luta e reivindicação que está empreendendo a Associação dos Arquivistas Brasileiros.

Desses, a formação já tem o amparo do poder público. Graças ao trabalho diligente da nossa colega de Brasília, Astréa de Moraes e Castro, o Conselho Federal de Educação, colegiado de homens esclarecidos e que funciona como um radar das necessidades do país, conhecendo nossa gente, nossas atuais condições e o que nosso pretendido desenvolvimento precisa, encampou a idéia dos cursos superiores de arquivo e complementou sua obra definindo um currículo mínimo adequado e harmonioso.

O curso do Arquivo Nacional, que resistiu e teve seus mais difíceis e melhores tempos, graças ao entusiasmo, capacidade e extrema dedicação da arquivista e professora Maria Luiza Stallard Dannemann, acha-se agora beneficiado por um mandato universitário conferido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e já se estuda sua transferência para a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro.

Há notícias sobre o estudo para implantação de vários outros cursos, dentre os quais os da Universidade do Distrito Federal, Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal Fluminense e ainda em Belém, Belo Horizonte, São Paulo, etc.

Também ante a premente necessidade da formação de professores de arquivo em toda a América Latina, cogita a Universidade Federal Fluminense de organizar, oportunamente, em nível de pós-graduação, um programa intensivo para reciclagem do pessoal docente indispensável para o eficiente funcionamento dos novos cursos, combinando matérias pedagógicas e de conteúdo técnico.

Resolvido o problema da formação, é imprescindível que se garanta o exercício da profissão. Resulta daí o movimento pela regulamentação, assunto sobre o qual o Ministério do Trabalho trará a este Congresso alguns esclarecimentos.

Coube à Associação dos Arquivistas Brasileiros preparar um estudo, encaminhado há algum tempo à consideração daquele Ministério, demonstrando cabalmente a validade da medida e as vantagens que trará a sua adoção, reconhecendo e assegurando ao arquivista o seu campo de trabalho. Se tal providência já houvesse sido efetivada, não estaria o Brasil hoje, e cada vez mais, perdendo os documentos de sua história ou carente de uma revisão total em suas rotinas de protocolo e arquivamento corrente.

Sem que haja a menor intenção de ferir suscetibilidades, deve-se convir que é realmente necessário também se praticar um expurgo de pessoas em arquivos. Aquelas que atrapalham, que desconhecem a importância das atividades ali desenvolvidas.

Pode-se, perfeitamente, distinguir três categorias de elementos nos arquivos:

- os arquivistas, poucos e desconsiderados;
- os que são lotados lá, contra a sua vontade, sem qualquer formação e, em geral, revoltados por essa condição;
- finalmente, os senhores diretores, recrutados nos mais diferentes setores profissionais, por decisão política.

Nota-se, portanto, que a maioria das pessoas envolvidas tanto com a supervisão como com a execução das tarefas arquivísticas, são estranhas ao *métier*. Por vezes cumprem suas obrigações razoavelmente, mas sem a consciência, o orgulho, o desvelo e devotamento do autêntico profissional. Daquele que se dá por inteiro ao seu trabalho, que por ele se interessa espontaneamente assim como a tudo que a ele diz respeito. Que se atualiza e procura confrontar experiências. Que sempre quer aprender mais. E sobretudo, que não se envergonha do que é e do que faz.

Claro, toda regra tem exceção e no caso dos diretores de arquivos públicos até que alguns têm se revelado capazes e valorizado o seu cargo. Infelizmente, vale repetir, são exceções. Na ampla galeria dos diretores dos arquivos públicos brasileiros, as administrações medíocres e até lesivas são a absoluta maioria e a principal razão do deplorável estado do nosso patrimônio documental.

A idéia que prevalece nos escalões superiores é que as pessoas importantes, de prestígio, bem relacionadas, conferem dignidade e brilho aos arquivos. Como se estes fossem lanternas que precisam de pilhas para luzir ou funcionar. Sobretudo observe-se que no geral tais pessoas, quando mais em evidência estavam, pouco fizeram, desconheciam mesmo a existência dos arquivos ou somente a eles recorriam para proveito próprio, fonte para elaboração de suas pesquisas e trabalhos. Pode ser também que os escalões superiores se sintam engrandecidos pela nomeada de seus subordinados. Ora, o arquivo precisa mesmo é de técnicos experimentados, gente que conheça a sua problemática e possa propor as soluções mais indicadas. Eles são importantes por si próprios e seu valor e significação decorre do seu acervo e das valiosas contribuições que pode oferecer ao progresso e à cultura. Raramente se vê, nas instituições arquivísticas, os funcionários antigos e graduados assumirem os postos diretivos, como se fossem funções inatingíveis por aqueles que anos e anos cuidaram do material e são os verdadeiros responsáveis pela sua existência. Os escolhidos, os nomeados, sempre precisam cumprir um estágio de aprendizagem. Isso quando não são pretenciosos ao ponto de se julgarem autoridades no assunto e praticarem verdadeiros desatinos inspirados pelas noções empíricas e deturpadas que trazem relativamente ao papel dos arquivos.

E por tudo isso, para mudar essa colocação desastrosa, de irreparáveis conseqüências, se requer a regulamentação, ou seja, arquivistas para os arquivos. Como aliás deve acontecer com as bibliotecas, museus, clínicas médicas, locais de trabalho, respectivamente, de bibliotecários, de museólogos e de médicos. E assim por diante.

O próprio Conselho Internacional de Arquivos, fortalecendo esta tendência e com vistas à realização da 19ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, em Nairobi, assim se manifestou em ofício de 15 de junho de

1976, dirigido principalmente aos arquivos nacionais membros da entidade: "En raison de la portée des décisions qui seront prises par cette session de la Conférence générale concernant le programme NATIS, les activités archivistiques en général et les transferts d'archives, il serait sans doute indiqué, dans la mesure du possible, qu'un archiviste professionnel fasse partie de la délégation nationale; bien entendu la décision à cet égard appartient exclusivement aux autorités nationales de votre pays. Le devoir du CIA consistait simplement à attirer votre attention sur l'importance de la prochaine session de la Conférence générale de l'UNESCO en ce qui concerne notre profession."

Nunca a delegação brasileira às Conferências Gerais da UNESCO contou com o assessoramento, a participação, de um arquivista profissional. É fácil inferir a atenção que será dada ao expediente do Conselho Internacional de Arquivos. . .

O terceiro e último assunto, fundamental para uma política de arquivos, reside em uma legislação eficaz, sem a qual persistirá a mesma situação de descabro vigente, de precariedade em todos os sentidos. A começar pelo Arquivo Nacional, instituição secular, venerável, mas não respeitada. Verdadeiro exemplo de velhice desamparada, sem condições de cumprir a totalidade de funções e serviços que seriam de sua competência. Em detrimento de um desenvolver mais acelerado e de uma História do Brasil mais fundamentada.

Recentemente o Presidente Geisel, em mensagem ao Congresso Nacional, afirmou que será desenvolvido o projeto de criação do Sistema Nacional de Arquivos, tendo como órgão central o Arquivo Nacional, cuja mudança para a Capital da República ficará na dependência da construção de sua sede e de instalações técnicas compatíveis. Sua Excelência parece sensibilizado para o problema.

Mas as autoridades dos segundos, terceiros e demais escalões estarão à altura das intenções do Senhor Presidente? Serão as mesmas pessoas que elaboraram o atual Regimento do Arquivo Nacional que se encarregarão da nova legislação? Se assim for, melhor seria deixar tudo como está.

E a questão da subordinação do Arquivo Nacional ao Ministério da Justiça será examinada com isenção e critério técnico? Ao menos a questão será colocada? As dúvidas têm inteira procedência e tomara que o futuro prove o contrário.

Para terminar, o que os arquivistas tem a ver com tudo isso?

Hoje em dia, quer se queira ou não, agrada ou desagrade, o arquivista é um consciente. Sabe que sua missão é servir. Servir à administração, à cultura, ao bem social, ao desenvolvimento. Mas não da forma distorcida que muitos ainda insistem em pensar e que motiva o tom áspero de suas manifestações em muitas oportunidades. Também explica a reserva e a reação pronta a quantos julgam que sua função é menos complexa e pode ser exercida por qualquer um.

No Brasil de agora, e por ele principalmente, o primeiro dever do arquivista — do arquivista que ama seu país e que é um profissional por opção de vida — é ousar. Pretender com destemor, competência, com dedicação provada.

E cabe ao seu órgão representativo, à sua Associação, a tarefa primordial de impor a categoria da missão que desempenha, de defender a dignidade de seu mister, de fiscalizar e denunciar erros e omissões.

Como exemplo, por fim, do comportamento de um profissional de arquivo, em país culturalmente evoluído, cumpre transcrever moção da Associação dos Arquivistas Franceses, aprovada em assembléia geral de 23 de outubro de 1974, assim redigida e traduzida (3): “A Associação dos Arquivistas Franceses, constatando a deterioração acelerada da situação dos arquivos da França, deplorando a aparente indiferença do Senhor Ministro de Estado no que diz respeito a esta administração colocada sob sua autoridade, lhe solicita respeitosamente que defina publicamente suas intenções no que concerne aos arquivos”.

Que com o mesmo vigor, altivez e independência, esta Associação que ajudamos a fundar e à qual tantos têm dado o melhor de seus esforços e atenções, consiga um dia, afinal, a adequada, a melhor, a necessária política brasileira de arquivos.

#### Notas Bibliográficas

- 01 – BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Política Nacional de cultura*. Brasília, Departamento de Documentação e Divulgação, 1975. 42 p.
- 02 – LA GAZETTE DES ARCHIVES, Paris, v. 87, 4º trim., 1974. p. 275-6.
- 03 – RODRIGUES, José Honório. *A Situação do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Negócios Interiores, 1959. 73 p.

PERGUNTAS AO PROF. JOSÉ PEDRO PINTO ESPOSEL

1) *Gerson Moura*: Que tipo de formação acadêmica devem ter os “destruidores” de papel?

R – Entendo que o sentido da pergunta se refira à formação universitária. Neste caso, a formação que devem ter os “destruidores de papel”, ou seja, os arquivistas, é aquela consubstanciada no currículo pleno das várias universidades e que contempla, além do indispensável preparo em matéria técnica de arquivo, em todas as suas modalidades, os dois campos a que os arquivos devem servir: o da Administração, em primeiro lugar, e o da História, proporcionando ao graduado condições de enfrentar os mais diversos problemas e dificuldades que venham a surgir em sua vida profissional.

Certamente, a formação de um profissional não se esgota apenas no curso de graduação. Os cursos de extensão e especialização, o exercício da atividade, o dia-a-dia, tudo isto consiste em um constante aprendizado extremamente importante e válido. De qualquer forma, os cursos superiores de arquivo conferem ao arquivista o embasamento necessário que lhe permite, sem deformações, entender todo o fluxo documental e executar os serviços que tornam um arquivo eficiente.

2) *Paulo Paes Leme*: Como solucionar o conflito entre a conservação de arquivos históricos, geralmente *desorganizados* e *em péssimo estado*, e o cuidado com arquivos correntes, desorganizados, porém melhor conservados?

R – Este conflito é apenas aparente, porque, na medida em que os arquivos correntes, desorganizados, porém melhor conservados, merecerem a atenção que lhes é devida, os arquivos históricos não mais terão essa pecha, essa conceituação de arquivos desorganizados e em péssimo estado.

Quanto à matéria de arquivos históricos, eu tenho a certeza de que tudo quanto se está fazendo – inclusive o que este Congresso vai acrescentar em seus seminários – é algo altamente motivador e que nos enche de esperança. O meu desejo é que as recomendações aqui formuladas não sejam esquecidas e abandonadas, mas venham a ser adotadas e seguidas, contribuindo eficientemente para a causa dos arquivos brasileiros, até hoje extraordinariamente negligenciada.

3) *Valduilson José dos Santos*: Quais as universidades no Brasil que já possuem cursos de graduação em Arquivologia? Qual a diferença entre Arquivologia e Biblioteconomia? Quais os meios de divulgação da profissão para o público?

R – Vamos responder a cada uma das perguntas da sua intervenção.

No momento, a única universidade brasileira que se acha de alguma forma vinculada aos cursos de arquivo é a Federal do Rio de Janeiro (antiga do Brasil), em virtude do mandato universitário conferido ao Arquivo Nacional para a realização do seu Curso Permanente de Arquivos, conforme Diário Oficial de 25 de outubro de 1973 (seção I, parte II). Encontra-se em estudo a transferência daquele Curso para a FEFIERJ, passando a se enquadrar totalmente na área do Ministério da Educação.

Ao que me consta, outras universidades também se preparam para implantar cursos de Arquivo: a do Distrito Federal, a Federal de Santa Maria, a Federal Fluminense, a Federal de Minas Gerais.

A questão da diferença entre Arquivologia e Biblioteconomia, embora já acadêmica, bem merecia um ciclo de palestras, tantas são as pessoas que ainda confundem os dois campos. É inacreditável que tal se dê aqui no Brasil, onde já dispomos de tantos cursos de Biblioteconomia: que os graduados destes não entendam de arquivo, é perfeitamente admissível; não se pode aceitar, contudo, que ignorem o que sejam bibliotecas. E se não o ignoram, não há como confundir as duas coisas. Persistindo dúvidas, o correto seria procurar a bibliografia sobre o assunto. Além de Schellenberg, cujos livros traduzidos para o português, tanto pelo Arquivo Nacional (*Manual de Arquivos e Documentos Públicos e Privados: Arranjo e Descrição*) como pela Fundação Getúlio Vargas (*Arquivos Modernos: Princípios e Técnicas*) contêm uma boa abordagem da matéria, poderão ser consultados com proveito: Herman Kahn (*Administração de Arquivos e Documentação*, Fundação Getúlio Vargas, 1964, páginas 139/41); George Ulibarri (*Interamerican Review of Bibliography* 12(3):269:78, julho-setembro 1962); Aurelio Tanodi (*Manual de Arquivologia Hispanoamericana*, Córdoba, 1961); Jean-Jacques Valette (*O Papel dos Arquivos na Administração e na Política de Planificação nos Países em Desenvolvimento* – Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 1973). E ainda os trabalhos da UNESCO.

Se a literatura científica for inacessível ao entendimento de certas pessoas, convém recorrer a comparações práticas para acentuar as diferenças existentes. Por exemplo: vôlei e basquete são duas modalidades de esporte. Ambos são praticados por jogadores, em um campo, com bola e redes. Os dois jogos contam pontos indicando quem venceu e quem perdeu. Mas as regras são diferentes, como também as técnicas. Um poderá ser praticado na areia da praia e outro não. E todo o mundo sabe a diferença entre uma partida de vôlei e uma de basquete; ninguém confunde as coisas.

Também quando temos à nossa frente um helicóptero e um avião conseguimos, as mais das vezes, distinguir perfeitamente que se tratam de aparelhos diferentes, embora ligados à aviação e ambos mais pesados que o ar. Cumprem funções diferentes e exigem técnicas especializadas para sua condução. Alguém não saberá distinguir um do outro?

É o que ocorre com arquivos e bibliotecas.

O mínimo que se pode dizer da diferença é que a arquivologia trata de arquivos e a biblioteconomia trata de bibliotecas. E ponto final.

Uma última consideração sobre o assunto é consignar a existência de elementos que, por comprovada má-fé, têm interesse na persistência de conceitos nebulosos. Prestam um desserviço à causa da documentação. Infelizmente.

Quanto aos meios de divulgação da profissão para o público, são os mais variados possíveis. Cabe comentar aqui, apenas, o engano em que incidem certos órgãos da imprensa escrita que, quando precisam abordar matérias relacionadas aos arquivos, invariavelmente procuram pessoas de grande nomeada porém desprovidas do conhecimento técnico indispensável para o

trato correto do assunto. Eternizam velhos chavões e colocações de há muito superadas. Nós, os verdadeiros arquivistas, raramente somos procurados – talvez porque tenhamos a dizer algumas verdades que incomodam. . .

4) *Celio José de Oliveira*: Vários documentos criados por órgãos governamentais em diversos períodos foram ou estão sendo eliminados ou expurgados por determinação de alguns dirigentes. Não haveria um meio de impedirmos esta eliminação ou expurgo preparando um documento às autoridades neste 3º Congresso?

R – Desde o 1º Congresso, em 1972, e em muitas outras oportunidades, vêm a AAB e particularmente muitos arquivistas alertando as autoridades sobre os inconvenientes da eliminação indiscriminada de documentos. Já foram preparados vários estudos e sugeridos critérios. Problemas técnicos já estão resolvidos. Entretanto, sobre as providências que poderiam ser adotadas nada transpira. Tudo segredo. Cabe inclusive uma dúvida: até que ponto a manutenção deste *status quo* interessa ou favorece a determinadas autoridades? Quanto mais um povo é educado e um governo honesto, mais cuidados são os seus arquivos.

A esperança continua sendo um Sistema Nacional de Arquivos que realmente mereça este nome.

5) *Elizabeth Andrade Pinto*: Tendo já se falado na criação de cursos de graduação e pós-graduação em arquivologia, o que existe de concreto na formação de arquivistas em nível médio? É bem conhecido o fato de que a maior parte dos arquivistas dos órgãos públicos, especialmente os sediados em Brasília, não têm qualquer preparo para o exercício de suas funções, nem são treinados para tal, ignorando o valor dos documentos que manuseiam diariamente. Qual a perspectiva existente para a formação de uma infra-estrutura de pessoal especializado em arquivos?

R – De concreto, em termos de ensino médio, só há o Parecer nº 0249/72, do Conselho Federal de Educação, aprovado em 08.03.72, incluindo o currículo para habilitação do Técnico em Arquivo (vide Mensário do Arquivo Nacional – 3(7):3-5, julho, 1972).

Não tenho informação se algum estabelecimento de ensino já incluiu aquela habilitação como matéria profissionalizante. Provavelmente a Associação dos Arquivistas Brasileiros virá a fazer alguma campanha de esclarecimento, encorajando os estabelecimentos de ensino médio a adotarem o estudo da disciplina.

A perspectiva existente para a formação de uma infra-estrutura de pessoal especializado em arquivos ainda é incipiente e se encontra condicionada a uma intensificação nas áreas do ensino médio e superior e às medidas relacionadas com a regulamentação da profissão.

6) *Roberto Saviani*: Não tenho perguntas, pois creio que o Senhor esgotou maravilhosamente o assunto abordado. Parabéns pelo realismo; é disso que o Brasil precisa, e não de sonhos irrealizáveis. Meu desejo e da empresa que represento é que todos os profissionais das mais diferentes áreas ajam da

mesma forma. Estamos na hora de agir e não de sonhar. O problema é criado por pessoas que ocupam cargos nas áreas de arquivo sem terem noção do que fazem. Devemos lutar para colocar as pessoas certas nos lugares certos. Somente assim resolveremos nossos problemas, especialmente no campo da Arquivologia, que é realmente caótica nos órgãos públicos.

R – Agradeço as amáveis referências do colega e concordo plenamente com suas idéias sobre as pessoas certas nos lugares certos. Um dia, quem sabe. . .

7) *Maria Luiza Franco Bussi*: Professor Esposel, o Senhor não acharia mais conveniente, ao invés do ensino de Arquivologia em nível universitário, processar-se este em nível técnico? A pergunta não está vinculada a tempo e espaço – sentido histórico.

R – Não acho porque, em geral, no Brasil, o nível técnico corresponde ao 2º grau. E precisamos, realmente, de elementos gabaritados, com uma formação bem sólida que somente pode ser conferida (e às vezes nem assim) em nível superior. Considero que as soluções discutidas e aprovadas pelo Egrégio Conselho Federal de Educação, referentes ao ensino de 2º grau (profissionalizante) e superior, atendem perfeitamente às necessidades do país.

8) *Leila Maria Simas Leitão*: A Arquivologia não poderia ser especialização da Faculdade de Biblioteconomia e Documentação?

R – Como especialização, não. Especialização é entendida, no ensino superior, como estudos de pós-graduação. E arquivo não é especialização de Biblioteconomia e Documentação. Admito, contudo, que o curso de graduação em Arquivologia seja lecionado em Departamentos de Documentação, junta e paralelamente aos cursos de Biblioteconomia e Documentação. São cursos diferentes, para os quais se requer diretrizes adequadas às suas peculiaridades.

Será de todo conveniente, isto sim, que após a graduação em Arquivologia sejam oferecidas especializações na área, tais como arquivos públicos, arquivos médicos, etc. Nunca se deve esquecer que especialização é aprofundamento e pressupõe, evidentemente, as noções básicas da graduação.

9) *Carlos Eduardo Echenique*: Por que os Arquivos do Estado geralmente são instalados em lugares não apropriados? Que providências podem ser tomadas para se evitar esta situação?

R – A instalação de um arquivo demonstra a medida da importância que a matéria tem para o administrador.

Nos países desenvolvidos, isto é, cultural e economicamente falando, os prédios de arquivos são construídos especialmente para cumprir sua finalidade. Há toda uma bibliografia e um amplo “know-how” sobre o assunto. Em nosso país, ainda se pensa que documento velho combina com prédio velho – e neste ponto somos, inegavelmente, América Latina.

As providências para mudar a mentalidade tão retrógrada devem partir de um amplo esclarecimento sobre o que é um arquivo, sua importância e os serviços que deve prestar à comunidade.

10) *Maria Laura Menezes*: É apropriado conservar documentos históricos — cartas, por exemplo — em pastas plásticas?

Em caso negativo, qual o tipo de pasta mais recomendável?

Recortes de jornais devem ser encadernados?

R — Perguntas eminentemente técnicas e que, tendo em vista a realização concomitante a este Congresso de um seminário sobre conservação, com a presença de especialistas de alta categoria e procedentes de diversos países, poderão ser ali levantadas com maior proveito.

11) *José Lázaro de Souza Rosa*: Qual a sua opinião sobre a correlação entre Arquivo e microfilme?

R — A micrografia oferece recursos excelentes para os arquivos. Apenas, a microfilmagem não é o caminho fatal para todos os arquivos, nem o microfilme se aplica exclusivamente ao campo arquivístico.

É inteiramente errônea a concepção de que os problemas de um arquivo desorganizado só se resolvem com a microfilmagem, como também errôneo é o conceito de que a única vantagem e justificativa para o emprego do microfilme seja a recuperação de espaço.

Tanto a moderna técnica micrográfica como a do processamento eletrônico de dados requerem estudos minuciosos antes de sua adoção e bem elaborados projetos quanto à sua viabilidade.

No que se refere aos arquivos, há um tempo e uma justificativa para o uso do microfilme. As circunstâncias de um arquivo corrente em uma empresa são bem diferentes daquelas próprias ao acervo histórico de um arquivo público — e tudo isso condiciona a utilização do microfilme.

Mas, para os administradores desinformados, microfilme significa, antes de tudo, *status*. Eu, por mim, microfilmava a inteligência destes administradores — se ela, por tão reduzida, não impedisse a operação.

12) *Amélia Trevisan*: Estamos muito interessados nos aspectos da formação de pessoal especializado. Poderia explicar mais detalhadamente a resolução do Conselho Federal de Educação sobre o assunto?

R — Infelizmente o tempo é escasso para tanto que poderia ser dito. Eu me coloco à disposição da colega para esclarecimentos posteriores, por carta, se for o caso, e recomendo a leitura do volume 2 nº 1 — abril 1974, da revista *Arquivo & Administração*, onde foi publicado na íntegra o teor do Parecer do Conselho Federal de Educação que estabeleceu o currículo mínimo do Curso Superior de Arquivo no Brasil.